



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 143/2018 ANO IX

Divulgação: quarta-feira, 01 de agosto de 2018

Publicação: quinta-feira, 02 de agosto de 2018

Juiz James Ferreira Santos
Presidente

Juiz Rúbio Paulino Coelho
Vice-Presidente

Juiz Jadir Silva
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018

1 - OBJETO: Assinatura de revista especializada, consistente em 01 assinatura da "Revista Brasileira de Ciências Criminais", edição 2018 – volumes 146 a 150 e edição 2019 – volumes 151 a 157 (periodicidade mensal).

2 - CONTRATADO: Editora Revista dos Tribunais Ltda.

3 - VALOR TOTAL: R\$ 1.740,00 (um mil, setecentos e quarenta reais)

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: "1051 02 061 734 4355 0001", natureza econômica "339039", item de despesa "11", fonte de recursos "10", procedência "1", para o exercício de 2018.

5 - DESPACHO: De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica reconheço, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, a hipótese de Inexigibilidade de Licitação e, com base no art. 26 da referida Lei, ratifico a Inexigibilidade.

Belo Horizonte, 29 de junho de 2018.

(a) Juiz James Ferreira Santos

Presidente do Tribunal de Justiça Militar/MG

Extrato do Contrato nº 14/2018 celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa Editora Revista dos Tribunais Ltda. - CNPJ: 60.501.293/0001-12

Objeto: Assinatura de revista especializada, consistente em 01 assinatura da "Revista Brasileira de Ciências Criminais", edição 2018 – volumes 146 a 150 e edição 2019 – volumes 151 a 157 (periodicidade mensal).

Valor total: R\$ 1.740,00 (um mil, setecentos e quarenta reais)

Dotação Orçamentária: "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "339039", item de despesa "11", fonte de recursos "10", procedência "1".

Vigência: 01/08/2018 a 01/08/2019.

Assinatura: Belo Horizonte, 01 de agosto de 2018.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

- licença por motivo de doença em pessoa da família requerida pela servidora Vanilde Maria Fonseca, JME 0354-9, por 01 (um) dia útil, em 30/07/2018, nos termos do art. 176 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do art. 5º da Portaria TJMMG nº 908/2016 .

- licença por motivo de doença em pessoa da família requerida pela servidora Jussara Maria Oliveira Santos Lopes, JME 0145-7, por 14 (quatorze) dias úteis, a partir de 05/07/2018, nos termos do art. 176 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do art. 5º da Portaria TJMMG nº 908/2016 .

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

AVISO: a partir do dia 09/07/2018, a impetração de habeas corpus pelo advogado na Segunda Instância da Justiça Militar deverá ser feita, obrigatoriamente, pelo acesso **e-Proc 2º Grau**. Informações poderão ser obtidas no link e-Proc no site deste Tribunal.

TRIBUNAL PLENO
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO

Processo PJe n. 0800059-07.2018.9.13.0000

Referência: Portaria n. 117.170/2016 – PAD/11ª RPM

Relator: Juiz Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Jadir Silva

Justificante: 1º Ten PM Júlio César Fernandes Moura

Advogado: Não constituído

DESPACHO

Senhor Gerente Judiciário

O justificante 1º Ten PM Júlio César Fernandes Moura foi citado em 20/07/2018 e apresentou a petição anexa, sem, contudo, indicar um advogado constituído para patrocinar a sua defesa escrita, alegando que não tem condições financeiras para isso.

Considerando que o mesmo não possui capacidade postulatória para realizar a sua própria defesa, determino a designação de um Defensor Público, para que no prazo de 10 (dez) dias apresente a sua defesa escrita.

Após a manifestação da defesa, os autos serão encaminhados ao e. Procurador de Justiça, para sua manifestação na condição de fiscal da lei.

Certifique nos autos a não juntada da presente petição, mas a remessa da mesma à Defensora Pública, para conhecimento.

Em seguida, voltem-me os autos conclusos para prosseguimento do feito.

Publique-se e registre-se.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2018.

(a) Juiz Rúbio Paulino Coelho
Relator

PRESIDÊNCIA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0001408-80.2015.9.13.0001

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Carmen da Silva Mendes Cardoso, ex-2º Sargento PM

Advogado(a/s): José Hamilton da Silveira (OAB/MG 133364)

Paulo Cesar Gonçalves Zanata (OAB/MG 060912)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DESPACHO

Vistos etc.

Indefiro o pedido da recorrente, constante à fl. 1.498.
Esclareço que os autos se encontram à disposição dos seus advogados, na Gerência Judiciária deste Tribunal, desde o dia 26 de julho do corrente ano, para o exercício dos direitos previstos no artigo 107 do Código de Processo Civil.
Publique-se e intime-se.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2018.

(a) Juiz James Ferreira Santos
Presidente

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO – PJe

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Sócrates Edgard dos Anjos, convoco os Exmos. Srs. Juízes componentes da Segunda Câmara, convido o Exmo. Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Ordinária da Segunda Câmara, designada para o dia 23/08/2018 (quinta-feira), às 14h, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada na rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.
Belo Horizonte, 1º de agosto de 2018.
Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000024-94.2017.9.13.0001
Relator: Juiz Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: Natanael Alves da Silva
Advogado(a/s): Paulo Henrique Souza Ribeiro (OAB/MG 158375) e outro(a/s)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000040-42.2017.9.13.0003
Relator: Juiz Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: Gilbert Cleidson Ferreira
Advogado(a/s): Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 096712) e outro(a/s)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000023-12.2017.9.13.0001
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Hélio Emiliano Moreira Júnior
Advogado(a/s): Moisés Elias Pereira (OAB/MG 067363) e outro(a/s)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000033-50.2017.9.13.0003
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Everton Chaves Moura
Advogado(a/s): Jorge Vieira da Rocha (OAB/MG 145316) e outro(a/s)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000029-19.2017.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Bruno Machado Peixoto
Advogado(a/s): Márcio Eustáquio Vieira Lopes (OAB/MG 101172)
Márcia Alessandra Dantas Lopes (OAB/MG 124670) e outro(a/s)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

AVISO: a partir do dia **15 de maio de 2018**, toda comunicação à Fazenda Pública para a prática de ato processual, inclusive a própria citação, será feita exclusivamente de forma eletrônica, na plataforma do Processo Judicial eletrônico - PJe.

ÍNDICE POR ADVOGADOS

22502MG => 6; 65420MG => 2; 78201MG => 1; 88642MG => 2; 106073MG => 3; 106799MG => 2;
111515MG => 4, 7; 112330MG => 5; 121096MG => 1; 184634MG => 1;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0001108-55.2014.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Davidson Lucas Lourenco, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Autor por cinco dias úteis. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Rafaella Cristina Trindade Batista, Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

MATÉRIA CRIMINAL

2 - 0001144-29.2016.9.13.0001

Réu: Eliano Correa Simoes => Designada a data de 14 de setembro de 2018, às 15h30 min para Sessão de Julgamento. Adv.: Raul Fernando Almada Cardoso, Rodrigo Otavio de Lara Resende.

3 - 0002062-96.2017.9.13.0001

Réu: Angelo Augusto Ferreira => Designada a data de 01 de agosto de 2018, às 14 horas para audiência de inquirição da vítima e das testemunhas arroladas pela defesa às fls. 345/346. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

4 - 0000083-62.2018.9.13.0002

Indiciado/Investigado: Marcos Moises Santos Queiroz => Extinta a punibilidade do militar pelo término do cumprimento da Transação Penal, nos termos da Lei nº 9.099/95 do CPM. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

5 - 0001241-55.2018.9.13.0002

Réu: Luiz Alberto Calixto => Fica a Defesa do réu intimada para tomar ciência do parecer ministerial de fls. 226/228, e requerer o que for de direito. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

6 - 0000553-27.2017.9.13.0003

Réu: Jefferson Cleber Carvalho Pereira => Expedidas Cartas Precatórias às Comarcas de Iturama/MG e de Campina Verde/MG , para inquirição das testemunhas arroladas pela defesa. Adv.: Geraldo de Souza Brasil.

Réu: Sebastiao Dias de Souza => Expedidas Cartas Precatórias às Comarcas de Iturama/MG e de Campina Verde/MG , para inquirição das testemunhas arroladas pela defesa. Adv.: Geraldo de Souza Brasil.

7 - 0005535-60.2012.9.13.0003

Réu: Santos Roberto Fernandes de Carvalh => Vista à Defesa do despacho de folha 1393. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.